



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO-P Nº 10.913, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Destituir a servidora **KARLA MACEDO DOS SANTOS** da Função Gratificada de Coordenador Escolar do EMEF “Pontal”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 25 de novembro de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal